



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 381, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 761/2023/COREN-PI, com o Conselheiro e a Colaboradora designados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI - Biênio 2023-2025

CONSIDERANDO o Requerimento do **Dr. Antonio Francisco Luz Neto**, solicitando sua saída do assento ocupado no Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora do Coren-PI e o Empregado Público do Coren-PI descritos abaixo, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI, Biênio 2023-2025:

- **Dra. Acilinara Feitosa Moura, Coren-PI nº 242107- ENF** – Membro Efetivo;
- **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, Coren-PI nº 393.385-ENF** – Membro Suplente.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 – Coordenação, o Empregado Público e a Colaboradora designada no Art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 402/2023/COREN-PI.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF